

**EDITAL CPSE 69/2020**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante LUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA VALENTIM, RA 002201901124, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO MATEMÁTICO NA INFÂNCIA: UMA ARTICULAÇÃO ENTRE IMAGINÁRIO E RAZÃO será realizada no dia 2 de dezembro de 2020, às 10 horas, por videoconferência.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Luzia Batista de Oliveira Silva (Orientadora)
- II. Antônio Gilberto Balbino (Coorientador)
- III. Adair Mendes Nacarato
- IV. Adriel Gonçalves Oliveira

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Ivan de Oliveira Silva Durães
- II. Márcia Aparecida Amador Mascia

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 18 de novembro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**